



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 037/2016-TJ/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE CURRALINHO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estádio do Pará, CEP 66613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado TJPA, neste ato representado por seu Presidente Desembargador **LEONARDO DE NORONHA TAVARES**, portador da carteira de identidade nº.1334410 SEGUP/PA e CPF nº.063.560.012-91, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE CURRALINHO**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ nº 04.876.710.0001/30, com sede na Avenida Floriano Peixoto, S/N, bairro Centro, CEP 68.815-000, Curralinho/PA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora **MARIA ALDA AIRES COSTA**, portadora da carteira de identidade nº. 2751085 SSP/PA, inscrita no CPF nº560.264.392-34, residente e domiciliada no município de Curralinho, Estado do Pará, doravante denominado **CONVENIADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDORES**, com fundamento no art. 116 da Lei 8.666/1993, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº PA-MEM-2019/13816, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, cujo objeto é a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas ao desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município, por mais 03 (três) anos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA


O presente Termo Aditivo terá vigência de 03 (três) anos, tendo início em 07 de setembro de 2019 e término em 06 de setembro de 2022, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CESSÃO DE SERVIDORES

Compete ao **CONVENIADO** ceder, para o **CONVENENTE**, apenas servidores de seu quadro efetivo.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do convênio original, que não


PA-MEM-2019/13816
NAC

1





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

colidirem com o presente aditamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.

E por estarem assim, justas e acordadas, as Partícipes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais.

Belém, 28 de maio de 2019.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

LEONARDO DE NORONHA TAVARES

Desembargador Presidente do TJ/PA

Prefeitura Municipal de Curralinho

MARIA ALDA AIRES COSTA

Prefeita Municipal

Testemunhas:

CPF: 764.689.332-39

CPF: 951.413.242-49



Fonte: 0101
 Plano Interno (PI): 2120008434
 GP Pará: 253748
 FÓRUM: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém
 RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA.
 CPF/MF: 024.550.302-10.
ENDEREÇO DA EMPRESA: Av. Magalhães Barata, nº 1201, Bairro de São
Bras, Belém-PA, CEP: 66060-901.
 ORDENADORA: Jennifer de Barros Rodrigues – Defensora Pública Geral
 CPF/MF Nº: 517.526.382-04.

Protocolo: 430614

DIÁRIA

PORTARIA Nº 818 - 2019 - DPG. Conceder 1/2 diária à Defensora CELIA SYMONNE FILOCREÃO GONÇALVES, matrícula 57191007, objetivo REUNIÃO COM OS DEFENSORES PÚBLICOS DE BENEVIDES e Servidor CLEBER PAIVA COELHO, matrícula 57211712, Cargo MOTORISTA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELEM a BENEVIDES, no dia 22/05/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto. OBS: Republicada por incorreção na categoria de publicação.

Protocolo: 440224

FÉRIAS

PORTARIA Nº 822/2019-DPG, DE 22/05/2019.
 RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Defensor Público LUIZ PAULO DE ALBUQUERQUE FRANCO, Matrícula: 3084230/1, referente ao Período Aquisitivo (1983/1984), com gozo no intervalo de 01/07 a 30/07/2019.
 De-se ciência, cumpra-se e publique-se.
 JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
 Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 440212

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 040/2016 – TJPA// Partes: TJPA e empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.783.832/0001-70// Objeto do Contrato: prestação de serviços terceirizados de condução de veículos com a mão de obra de motoristas de automóveis, a serem executadas por meio dos postos de trabalho especificados no termo de referência, Anexo I do edital// Origem: Termo de Pregão Eletrônico de nº 008/TJPA/2016, conforme Processo PA-PRO-2015/01872.// Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de um posto de serviço de condução de veículo (até 06 ton.), para a Comarca de Itaituba, correspondente a 0,91%./ Valor do Aditivo: O valor men-

sal do contrato passará a ser de R\$ 424.890,87 (quatrocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e sete centavos), considerando que o acréscimo de cargo provocará aumento do valor contratual no percentual de 0,91%.// O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a contar de 01 de julho de 2019// Dotação Orçamentária: Funcionais Programáticas: 02.122.1421.8659 / Elemento de Despesa: 339037 / Fonte de Recurso: 0118//Data da assinatura: 28/05/2019// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração //Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento

Protocolo: 438232

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 035/2019 - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº: 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº: 141.758.512-91, designado pela PORTARIA Nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, vem alterar os servidores responsáveis pela fiscalização do Contrato nº 016/TJPA/2019, formalizado com a empresa NUNES SARAIVA CONSTRUÇÕES EIRELI, conforme tabela abaixo, com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações.

| Função | Servidor | Lotação | Matricula | Telefone | E-mail |
|---|-----------------------------------|---|-----------|-----------|----------------------------|
| Gestor | Gabriel Henrique da Silva Ventura | Divisão de Obras | 143785 | 3205-3178 | gabrielventura@tjpa.jus.br |
| Fiscal Técnico Titular 1 | Gabriel Henrique da Silva Ventura | Divisão de Obras | 143785 | 3205-3178 | gabrielventura@tjpa.jus.br |
| Fiscal Técnico Titular 2 - a ser incluído na equipe de fiscalização | Daniel Menezes Simas | Serviço de Manutenção de Equipamentos e Instalações | 84565 | 3205-3079 | daniel.simas@tjpa.jus.br |
| Fiscal Técnica Substituta | Solma Lidia de Azevedo Lobato | Divisão de Obras | 68525 | 3205-3163 | solma.lobato@tjpa.jus.br |

Belém, 02 de junho de 2019. FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 440560

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 037/2016- TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Curralinho// CNPJ nº. 04.876.710.0001/30// Objeto: Cooperação entre os partícipes visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da justiça no Município// Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência em mais 3 anos.//Vigência: início em 07/09/2019 e término em 06/09/2022//Data da assinatura: 28/05/2019// Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares – Presidente do TJPA.

Protocolo: 438177

SUPRIMENTO DE FUNDO

| PROCESSO | COMARCA/ DEPARTAMENTO | SUPRIDO | FINALIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | | | | | TOTAL | PERÍODO DE APLICAÇÃO | | PRESTAR CONTAS ATE | |
|----------|-----------------------|----------------|---|---------------------|----------|----------------|---------------|-----------------|--------|----------------------|------------|--------------------|----------|
| | | | | Combustível | Consumo | Transp./Locom. | Pessoa Física | Pessoa Jurídica | | DATA INICIAL | DATA FINAL | | |
| | | | | 339030 | 339030 | 339030 | 339030 | 339030 | | | | | |
| 662 | PAPRO201901645 | ALARA | ERIVALDO VALENTE QUEIROZ ALVES | 2º QUADRIMESTRE | 0,00 | 1.120,00 | 0,00 | 320,00 | 0,00 | 1.440,00 | 28/05/19 | 31/05/19 | 31/05/19 |
| 667 | PAPRO201901646 | AFUA | LAURA LOPES RAUDA | 2º QUADRIMESTRE | 0,00 | 1.268,00 | 0,00 | 407,00 | 0,00 | 1.725,00 | 28/05/19 | 31/05/19 | 31/05/19 |
| 668 | PAPRO201901647 | ALMEIRIM | REGIVALDO FERRAZ JUNIOR | 2º QUADRIMESTRE | 0,00 | 1.100,00 | 267,00 | 492,00 | 0,00 | 1.859,00 | 28/05/19 | 31/05/19 | 31/05/19 |
| 669 | PAPRO201901648 | AVAIAS | JOSE AFRASIO SILVA SANTOS | 2º QUADRIMESTRE | 5.100,00 | 1.268,00 | 0,00 | 460,00 | 0,00 | 6.828,00 | 28/05/19 | 31/05/19 | 31/05/19 |
| 670 | PAPRO201901649 | ANAPJ | FABIO EDUARDO OLIVEIRA ALVES DE CARVALHO CAVALCANTE | 2º QUADRIMESTRE | 0,00 | 2.303,00 | 0,00 | 0,00 | 578,00 | 2.881,00 | 28/05/19 | 31/05/19 | 31/05/19 |
| 671 | PAPRO201901650 | AUGUSTO CURREA | ELIA DIONNE ALENCAR ALVES | 2º QUADRIMESTRE | 0,00 | 1.120,00 | 0,00 | 320,00 | 0,00 | 1.440,00 | 28/05/19 | 31/05/19 | 31/05/19 |

